

Assistente de acção educativa, pelo período de cinco dias:

Ana Lúcia Morais Fernandes.
 Ana Sofia Paiva Fernandes Ferreira.
 Anabela Tavares Pereira Dias.
 Aurora Maria Piedade Rodrigues.
 Celina Maria Oliveira Cardoso.
 Clara Patrícia Cristóvão Ferreira.
 Cláudia Maria Paiva Loureiro.
 Elisabete Alexandra Rocha Cabo.
 Fátima Sílvia Santos Costa.
 Filipa Alexandra Matos Resende.
 Filomena Conceição Machado Rodrigues.
 Gisela Cerqueira Gomes Rocha.
 Liliana Maria Pinto Maia.
 Márcia Alexandra Martins Rodrigues Figueiredo.
 Regina Maria Fernandes Correia.
 Sandra Cristina Pereira Santos.
 Teresa Fátima Rodrigues.
 Maria Lurdes Santos Lopes.

Assistente de acção educativa, pelo período de 26 dias:

Carla Manuela Guimarães Correia.
 Maria Laura Almeida Santos Carvalho.

Assistente de acção educativa, pelo período de 23 dias:

Sílvia Alexandra Ribeiro Matos.

Assistente de acção educativa, pelo período de quatro dias:

Maria Isabel Rodrigues Martins.

Assistente de acção educativa, pelo período de 16 dias:

Sílvia Maria Santos Casais.

Assistente de acção educativa, pelo período de 24 dias:

Maria Conceição Figueiredo Soares.

Motorista de ligeiros, pelo período de cinco dias:

Maria Custódia Alves Oliveira Santos.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 31 de Maio de 2006.)

Técnico profissional de 2.ª classe — fiscal municipal, pelo período de sete meses:

Rui Manuel Ferreira Almeida.

Ajudante de serralheiro, pelo período de 12 meses:

Marco António Lopes Ferreira.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 7 de Junho de 2006.)

Técnico profissional de 2.ª classe — área de informática, pelo período de sete meses:

Pedro Miguel Dias Almeida.

Auxiliar administrativo, pelo período de sete meses:

Florbela Bastos Silva Ferreira Campos.

Técnico superior de 2.ª classe — área de psicologia, pelo período de seis meses:

Dália Sofia Oliveira Silva Pereira.

Cantoneiro de limpeza, pelo período de sete meses:

Virgínia Maria Almeida Campos.

(Despacho do presidente da Câmara datado de 12 de Julho de 2006.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.
 1000304151

Aviso

Renovação de comissão de serviço

Para efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho datado de 7 de Junho de 2006, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2006, do chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística, José Rui Veloso Faustino. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.
 1000304187

Aviso

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meus despachos de 11 de Julho de 2006, os candidatos aos seguintes concursos:

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de engenheiro técnico florestal especialista — carreira vertical com dotação global:

Maria Luísa Leitão da Silva.

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de canalizador — operário principal — carreira vertical com dotação global:

António José de Matos Rodrigues Adegas.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.
 1000304188

Aviso

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 14 de Junho de 2006, foi aceite, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a transferência de Cláudia Sofia Lopes Costa, assistente administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures, nomeando-se para igual categoria do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.
 1000304189

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Concurso externo para 12 auxiliares de acção educativa

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo meu des-

pacho de 2 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para 12 lugares de auxiliares de acção educativa, nível 1, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/2004, de 29 de Julho, 241/2004, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, série I-A, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano para as vagas postas a concurso e para as que vierem a vagar até ao seu termo.

5 — Remuneração base — a remuneração base corresponde ao índice 142, escalão I, da categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é na área do município de Tavira.

7 — Requisitos gerais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica) com carácter eliminatório, terá duração de vinte minutos, sem consulta;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 POC + 2 EPS}{5}$$

em que:

- CF = classificação final.
POC = prova oral de conhecimentos.
EPS = entrevista profissional de selecção.

Considerar-se-ão excluídos da graduação final os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho datado de 11 de Julho de 2006, versará sobre os seguintes temas: Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações constantes da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Deontologia Profissional — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio; Lei Quadro da Educação Pré-Escolar — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro; Regime Jurídico do Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar — Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho; Normas de Equipamento Material — Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de Agosto; Normas que re-

gulam as participações familiares — Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de Setembro; Regulamento do Serviço de Apoio à Família, apêndice n.º 64 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003.

Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções.

12.1 — Os critérios da entrevista profissional de selecção, incluindo a fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso de 11 de Julho de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

13 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita na Praça da República, 12, 2.º, direito, dentro das horas normais de expediente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

13.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta, pelo júri, se devidamente comprovados.

13.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

13.3 — Os requerimentos de admissão deverão, também, ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade.

13.4 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 7, desde que os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

14 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Julieta Maria Costa Rodrigues, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sílvia Maria Cabral da Fonseca Rufino, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, que substitui o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, e Maria Judite da Encarnação Freitas Vinagre, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Manuel Pereira Costa, chefe de secção, e Maria Luísa Simão da Silva, chefe de secção.

17 — Afixação das listas — a lista dos candidatos admitidos, bem como a de classificação final, serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do já referido diploma legal.

18 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados têm acesso às actas e aos documentos em que assentem as deliberações do júri, desde que os solicitem.

20 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5 % do total do número de lugares para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

20.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Julho de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia,
Carlos Manuel Santos Baracho. 1000304167

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso DRH

Nomeação

Para cumprimento do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Julho do corrente ano, nomeei para a categoria de técnico profissional — manutenção de 2.ª classe — uma vaga, o candidato melhor classificado no concurso externo de ingresso, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, Bruno Oliveira Ferreira, e por meu despacho de 21 de Julho de 2006, nomeei para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe — uma vaga, a candidata melhor classificada no concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República* atrás referido, Maria de Fátima Oliveira Rocha, os quais, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei acima referido, deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. A nomeação em causa não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas,
Manuel Augusto de Bastos Carvalho. 1000304161

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso

Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote n.º 37 do loteamento com o alvará n.º 54/96, sito no lugar de Vilar, freguesia de São João, deste concelho, requerida por Manuel Pinto Cunha.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões, relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se, para consulta, no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal do expediente.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.* 1000304149

JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO

Edital

Brasão, bandeira e selo

Gervásio Fernandes Magalhães, presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, do concelho de Celorico de Basto, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Carvalho, concelho de Celorico de Basto, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 23 de Maio de 2006, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, em 30 de Junho de 2006:

Brasão — escudo de ouro, com balança de vermelho, com pratos suspensos por cordas de negro, sustida por espada de lâmina flamejante de vermelho, realçada de negro, cesto de vermelho ramo de carvalho de verde, com lande de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CARVALHO — CELORICO DE BASTO».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Carvalho — Celorico de Basto.»

10 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Gervásio Fernandes de Magalhães.* 1000304154

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo certo resolutivo

A Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros torna público que, em reunião ordinária de 6 de Junho de 2006, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a Sofia Margarida Lopes Baião Ferreira — auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, por mais um ano, com início a 21 de Junho de 2006. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas.* 3000210394

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Aviso

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, em reunião de 24 de Junho de 2006, deliberou renovar o contrato, por igual período de seis meses, com efeitos a 5 de Julho de 2006, respeitante a Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, na categoria de auxiliar administrativa, escalão 1 e índice 128, da tabela salarial aplicável à administração local, por despacho de 12 de Dezembro de 2005:

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel Pereira Bilreiro.* 1000304157

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal.

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta, em 20 de Julho de 2006, foi homologada a acta do júri e nomeado para o lugar de técnico profissional principal, o candidato ao concurso referido em epígrafe, João Pedro Fonseca de Sousa Men-